

EDITAL Nº 10/2013 – PMCE, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº 1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº 002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, **torna público o resultado provisório da avaliação de capacidade física (segunda oportunidade) dos candidatos da 2ª Turma do Curso de Formação Profissional.**

## **1. DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE**

1.1. Relação provisória dos candidatos considerados **APTOS** na avaliação de capacidade física, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

### 1.1.1. MASCULINO

10003515, FRANCISCO AROLDLO LOBO FILHO / 10055803, FRANCISCO GLAITON CARDOSO DO NASCIMENTO / 10020288, LEONARDO UCHOA SAMPAIO PINTO / 10020614, MACIEL CHAGAS SILVA / 10017159, PAULO PEREIRA DE MACEDO / 10013033, RAIMUNDO JUNIOR DE ALENCAR FERREIRA

### 1.1.2. FEMININO

10036668, DRIELLY THAYS BERNARDO DE FREITAS / 10015808, SUZAN KEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA / 10051653, THAYSSA DO NASCIMENTO SOUZA

## **2. DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE**

2.1. Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação da prova de capacidade física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova de capacidade física, das 9 horas do dia 07 de agosto de 2013 às 18 horas do dia 08 de agosto de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1. A FUNCAB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação da prova de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Segurança Pública  
e Defesa Social*

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, em discordância com o previsto no subitem 2.1 deste Edital ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. O resultado final na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>, na data provável de 12 de agosto de 2013.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
Secretário da Segurança Pública e Defesa  
Social

**ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
Secretário do Planejamento e Gestão